



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)

3355-1278

Adm.: 2025/2028

Ofício CMD N° 047/2025

Doresópolis, 29 de Julho de 2025.

Assunto: Comunica aprovação do Projeto de Lei Complementar n° 003-2025.

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea “b” do Regimento – Resolução n° 003/2005, vem encaminhar em anexo a V. Exa. o **Projeto de Lei Complementar n° 003/2025**, de origem do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as alterações de dispositivo das Leis Complementares n. 914/2022 e 940/2023, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos servidores públicos municipais de Doresópolis/MG e dá outras providências.”, tendo sido aprovado sem emenda em sessão plenária Ordinária, realizada no dia 28 de julho de 2025.

Antecipo agradecimentos e renovo protestos de elevada estima, respeito e consideração.

Reinaldo de Souza Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

Exmo. Sr
Prefeito Municipal de Doresópolis-MG.
Valdir da Costa Lopes

Recebido
Data: 29.07.25
Horário: 15:28
Ass: [Handwritten signature]